

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000201

O Município de TAIPU, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.347.460/0001-72, com sede na RUA MONSENHOR AUGUSTO FRANKLIN 2629, NOSSA SENHORA, Natal-RN, CEP 59060-560, representada por JONATAS BRANDAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação 2.001 - manutenção das atividades da câmara municipal  
Ficha de despesa: 33903900 outros serviços pessoa jurídica

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 30 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 30 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
CNPJ: 11.982.568/0001-71  
CONTRATANTE

JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 29.347.460/0001-72  
CONTRATADO

**Publicado por:** Josimar Farias da Silva  
**Código Identificador:** 24114323